



## EDITAL Nº. 01, de 21/06/2022

### SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS PARA ALUNO/A ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO, LINGUAGENS E INOVAÇÕES PEDAGÓGICAS, CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PARA O SEMESTRE LETIVO DE 2022.2

#### 1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Currículo, Linguagens e Inovações Pedagógicas (PPGCLIP) da Faculdade de Educação (FACED) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas como aluno(a) especial em disciplinas optativas<sup>1</sup> do curso de Mestrado Profissional em Educação (MPED), em conformidade com Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (REG-PG/UFBA) e com o Regimento Interno do Programa..

1.2. O processo seletivo será realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Currículo, Linguagens e Inovações Pedagógicas, Secretaria da Pós-graduação Stricto Sensu, endereço Av. Reitor Miguel Calmon, s/n, Vale do Canela, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 40.110-100.

1.3. Todas as informações e resultados relativos a este Processo Seletivo estarão disponíveis no site do programa, no seguinte endereço: <http://www.ppgclip.faced.ufba.br>.

1.4. Qualquer comunicação relativa ao processo seletivo deve ser realizada através do correio eletrônico [mped@ufba.br](mailto:mped@ufba.br), indicando no assunto (título) o conteúdo do texto, conforme exemplos: Aluno/a especial\_2022.2\_Dúvida, Aluno/a especial\_2022.2\_Inscrição ou Aluno/a especial\_2022.2\_Sugestão.

1.5. O presente Edital foi homologado em reunião ordinária do Colegiado de curso realizada em 13 de junho de 2022.

#### 2. SOBRE PPGCLIP-MPED/FACED-UFBA

2.1 O curso de Mestrado Profissional em Educação, integrante do PPGCLIP, tem a área de concentração em *Currículo, linguagens e inovações pedagógicas*. O curso é semipresencial e as aulas e atividades síncronas ou com presença física poderão ser ofertadas nos turnos matutino e, preferencialmente, vespertino e noturno.

2.2 As linhas de pesquisa são:

- Currículo, ensino e formação de profissionais da educação.
- Espaços educativos e linguagens.

2.3 Para conhecer a história, a área de concentração, as linhas de pesquisas, o corpo docente e outros aspectos do PPGCLIP-MPED/UFBA, o(a) candidato(a) deve consultar o site do programa: <http://www.ppgclip.faced.ufba.br>

#### 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos/as para aluno/a especial de disciplinas optativas do curso de Mestrado Profissional em Educação (MPED/UFBA) serão realizadas no período definido, exclusivamente, de forma *on-line*, através de envio de documentos digitalizados e do preenchimento de formulário disponível no SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (<https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#>) ou ([www.sigaa.ufba.br](http://www.sigaa.ufba.br))

<sup>1</sup> Conforme Anexo I deste Edital

“Processos Seletivos”, Edital nº 01/2022 Seleção Aluno(a) Especial PPGCLIP-MPED, Mestrado Profissional em Educação.

3.1.1 O/a candidato/a só poderá se inscrever em apenas em 1 (uma) disciplina por edital do PPGCLIP-MPED.

3.1.2 Não é vetada a participação em seleções para aluno/a especial de outros programas de pós-graduação da UFBA concomitantemente à seleção do PPGCLIP-MPED.

3.2. Pré-requisitos para inscrição:

- a) Possuir formação em nível superior;
- b) Atuar na Educação Básica;
- c) Estar em pleno exercício de suas funções, salvo a servidora que esteja afastada por licença maternidade.
- d) Possuir vínculo efetivo com rede educacional.

3.3 No ato da inscrição, deverão ser anexados ao formulário eletrônico os seguintes documentos:

- a) **Arquivo em PDF** contendo a Carta Proposta<sup>2</sup>. O título do arquivo deve ser salvo como: Carta Proposta.
- b) **Arquivo em PDF** contendo *Curriculum Vitae* da Plataforma Lattes, no formato completo. O título do arquivo deve ser salvo conforme o exemplo: Currículo\_Nome do/a candidato/a
- c) **Arquivo em PDF** contendo comprovação por meio de declaração institucional de que o/a candidato/a atende aos pré-requisitos “b”, “c” e “d” citados no item 3.2;
- d) **Único arquivo em PDF** contendo documentos pessoais RG e CPF;
- e) **Arquivo em PDF** contendo o Diploma de graduação (frente e verso);
- f) **Arquivo em PDF** contendo o comprovante de pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo. O título do arquivo deve ser salvo conforme o exemplo: Taxa de inscrição\_Nome do/a candidato/a. A Guia de recolhimento da União (GRU), para pagamento da taxa de inscrição, deve ser gerada através do link: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboleto>

ATENÇÃO: Para gerar a GRU o(a) candidato(a) deve acessar o link acima e:

- a) clicar em (INSCRIÇÃO) Aluno Especial de Pós-Graduação” na seção “BOLETO BANCÁRIO – GRU;
- b) clicar m “Gerar nova GRU”;
- c) clicar no campo onde está escrito “serviços”;
- d) escolher “**INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL - MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO**”
- e) preencher corretamente o que se pede.

VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNO(A) ESPECIAL DO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO É R\$ 62,64

Após o pagamento da taxa de inscrição, os/as candidatos/as devem guardar o comprovante de pagamento da inscrição, pois ele será solicitado no ato da entrega de documentos, caso seja aprovado/a no processo seletivo.

3.4 Para ser efetivado/a e matriculado/a como Aluno/a Especial, além da taxa de inscrição no processo seletivo, o/a candidato/a, caso selecionado/a, **deverá pagar também uma taxa de matrícula**.

3.5 O/a candidato/a tem total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário eletrônico e pela digitalização dos documentos solicitados, responsabilizando-se pela legibilidade e pela integridade dos mesmos, sob pena de serem considerados como não entregues.

3.6 Os documentos digitalizados serão conferidos pela Secretaria do PPGCLIP-MPED e as inscrições que apresentarem pendências não serão homologadas.

3.7 Não é necessário apresentar documentos comprobatórios das informações postas no *Curriculum Lattes*, uma vez que o/a candidato/a

<sup>2</sup> Conforme roteiro para elaboração do Anexo II deste edital

atesta a veracidade das informações publicadas neste instrumento à luz do Código Civil brasileiro.

3.8 Não será aceito **comprovante de agendamento** de pagamento da taxa de inscrição.

3.9 Como se trata de um programa da modalidade profissional, que é voltado para profissionais em pleno exercício na Educação Básica, apenas candidatos/as docentes e técnicos-administrativos da UFBA poderão requerer a isenção da taxa de inscrição. Para tanto, o/a candidato/a deve enviar declaração do/a Chefe do Departamento ou Diretor/a da Unidade ou Órgão atestando o interesse institucional e a importância do curso para a atividade exercida pelo(a) servidor(a) como anexo, em formato PDF, para o e-mail [mped@ufba.br](mailto:mped@ufba.br).

3.9.1 O resultado das solicitações de isenção de taxa de inscrição será divulgado no site: [www.ppgclip.faced.ufba.br](http://www.ppgclip.faced.ufba.br)

3.9.2 Os/as candidatos/as que tiverem seu pedido de isenção indeferido deverão, em conformidade com os prazos estabelecidos neste Edital, efetivar o pagamento da inscrição.

3.9.3 Nos casos de pedido de isenção deferido o/a candidato/a deve anexar os documentos da isenção de taxa em um PDF único no campo destinado ao anexo do pagamento da inscrição.

3.10 Caso o/a candidato/a seja, ou já tenha sido, aluno/a especial, atentar-se para o fato de que regimentalmente só é possível cursar até 04 (quatro) disciplinas nesta categoria, conforme o disposto no §2º do art. 27 do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-graduação (*stricto sensu*) da UFBA, mesmo não tendo concluído a disciplina. **Não será efetivada a matrícula de candidatos(as) que já cursaram 04 (quatro) disciplinas como aluno especial em qualquer curso daUFBA, a qualquer tempo.**

**PARÁGRAFO UNICO:** Uma vez realizada a inscrição, não poderão ser feitas mudanças, nem anexados documentos, ainda que dentro do período de inscrição. Certifique-se que toda a documentação foi anexada corretamente. A data do boleto de inscrição deve ser escolhida de forma a ser pago até o último dia de inscrição em horário bancário que considere a própria data de pagamento, sob pena de ser registrado como agendamento de pagamento e não ter validade para a seleção.

#### **4. DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS**

A seleção de candidatos a aluno especial no semestre 2021.2 será feita da seguinte forma:

4.1 A seleção de candidatos/as é prerrogativa exclusiva do/a docente responsável pela disciplina pleiteada.

4.2 A escolha dos/as candidatos/as, realizada pelo/a docente, terá como base unicamente o material enviado. Indica-se dedicar atenção especial à elaboração da Carta Proposta e às informações que constam no *Curriculum Lattes*;

4.3 Serão considerados critérios de avaliação do material: uso padrão da língua portuguesa; relação da trajetória acadêmica/profissional do/a candidato/a com o componente curricular escolhido; clareza dos objetivos a serem alcançados ao cursar o componente curricular; o estabelecimento de relações entre futuras pretensões de pesquisa-intervenção e o componente curricular escolhido

4.4 A nota mínima para aprovação no processo é 5,0 (cinco). Candidatos/as com nota abaixo de 5,0 (cinco) serão considerados/as reprovados/as.

4.5 Não há obrigação de preenchimento de todas as vagas disponíveis nas disciplinas caso não haja aprovados/as em número suficiente.

4.6 Não haverá lista suplementar de chamada de candidatos/as aprovados/as, mas não classificados/as.

#### **5. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA**

5.1 No período de 12 a 13 de agosto de 2022, conforme previsto no cronograma, os/as candidatos/as classificados/as deverão entregar, em um PDF único, enviando para o e-mail [mped@ufba.br](mailto:mped@ufba.br), com título **DOCUMENTAÇÃO DE CLASSIFICADO/A ALUNO/A ESPECIAL 2022.2** a seguinte documentação:

- a) Comprovante de quitação eleitoral emitido pelo site do TRE;
- b) Certificado de Reservista, para brasileiros do sexo masculino;
- c) RG;
- d) CPF;
- e) Diploma de graduação (frente e verso);
- f) RNE (estrangeiros)
- g) Passaporte com visto atualizado (estrangeiros)
- h) Formulário para cadastro (Aluno Especial - Pós-Graduação) preenchido, encontrado no link:  
<https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>

- i) Os Comprovantes do pagamento e Guia de recolhimento da **taxa de inscrição** e da **taxa de matrícula**, ou comprovantes de isenção de taxa.

O/a candidato/a deverá gerar o boleto/GRU (gerar nova GRU) correspondente a taxa da matrícula no endereço:

<https://supac.ufba.br/servicos-academicosboleto>

Escolha no campo Serviço a opção (MATRÍCULA) Aluno Especial de Pós-Graduação – Valor – R\$ 193,64

5.2 Nos dias 15 a 19 de agosto de 2022 conforme cronograma, os/as classificados/as que enviaram a documentação enumerada acima e tiveram a confirmação de que seus documentos estão corretos devem enviar para o e-mail [mped@ufba.br](mailto:mped@ufba.br) o pedido de confirmação da matrícula no componente selecionado.

## 6 SOBRE RECURSOS

6.1 Recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo indicado no cronograma. Deverão ser encaminhados por meio de mensagem eletrônica para [mped@ufba.br](mailto:mped@ufba.br) com o assunto “Requerimento de recurso”.

## 7 SOBRE O CRONOGRAMA

Etapa	Período	Acesso à informação
Publicação do Edital	21/06	Site do PPGCLIP-MPED/UFBA <a href="http://www.ppgclip.faced.ufba.br">http://www.ppgclip.faced.ufba.br</a>
Inscrições	21/06 a 17/07	Via SIGAA <a href="https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#">https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#</a> ou <a href="http://www.sigaa.ufba.br">www.sigaa.ufba.br</a>
Período de análise de docentes	18/07 a 21/07	-----
Resultado Preliminar	22/07	Site do PPGCLIP-MPED/UFBA <a href="http://www.ppgclip.faced.ufba.br">http://www.ppgclip.faced.ufba.br</a>
Período de Recursos	23 e 24/07	Através do e-mail <a href="mailto:mped@ufba.br">mped@ufba.br</a>
Resultado Final	25/07	Site do PPGCLIP- MPED/UFBA <a href="http://www.ppgclip.faced.ufba.br">http://www.ppgclip.faced.ufba.br</a>
Entrega de documentos	25 e 26/07 27/07 (impreterivelmente até às 14h)	Através do e-mail <a href="mailto:mped@ufba.br">mped@ufba.br</a>
Confirmação de matrícula	15 a 19/08	Através do e-mail <a href="mailto:mped@ufba.br">mped@ufba.br</a>

## 8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do Processo Seletivo, o/a candidato/a que:

- prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo seletivo.
- não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital.
- anexar, no formulário eletrônico de inscrição, arquivos digitalizados ilegíveis ou que não estejam no formato PDF.

8.2 Casos omissos serão julgados pela Coordenação e, em última instância, pelo Colegiado do curso de Mestrado Profissional em Educação da UFBA.

8.3 Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

Salvador, 21 de junho de 2022

Verônica Domingues Almeida

Coordenadora do PPGCLIP-MPED



Av. Reitor Miguel Calmon - Vale do Canela - 40110-100 - Salvador - Bahia - Brasil Tel: (071) 3283-7264 Fax: (071) 3283-7262

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CURRÍCULO, LINGUAGENS E INOVAÇÕES PEDAGÓGICAS, CURSO DE MESTRADO  
PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PARA INGRESSO EM 2022.2**

**EDITAL Nº. 01, de 21/06/2022**

**ANEXO I**

COMPONENTE	DIA E HORÁRIO	EMENTA	DOCENTE(S)	VAGAS
PPGEDU 002 - EDUCAÇÃO, LINGUAGENS E INOVAÇÃO	Terça-feira 13:55 – 17:35	Conceito de linguagens e suas relações com a Educação. Diversidade de linguagens -escrita, oral, corporal, gráfica, tecnológica, musical, imagética, estética, artística, digital, entre outras. Relações entre educação, linguagens e inovação pedagógica. Linguagens como constituidoras do cotidiano escolar e da cultura. Produção e experimentação de linguagens como campo de inovação e de intervenção pedagógica. Linguagens como atualizações e possibilidades de intervenção pedagógica.	Urânia Maia	08
PPGEDU 003 - EDUCAÇÃO E CONTEXTO INSTITUÍDOS E INSTITUINTES	Quarta-feira 13:55 – 17:35	Assuntos relacionados à organização e ao funcionamento da educação no país, com aporte histórico e político. Ênfase nas atuais políticas públicas, envolvendo planos nacionais e locais, projetos e ações em andamento, tanto diretamente ligados à educação quanto a outras áreas de influência, assim como as atualizações destas políticas no plano do concreto real. As políticas públicas e participação popular. As leis educacionais e o cotidiano escolar. O instituído e o instituinte: relações.	Silvia Almeida	08
PPGEDU 004 - EDUCAÇÃO E CURRÍCULO AO LONGO DA HISTÓRIA	Sexta-feira 13:55 – 17:35	Informações, contextualizações, reflexões e críticas sobre o movimento geo-histórico de diversas áreas do conhecimento e suas ressonâncias na educação. Currículo: campo, concepções, relações. Currículo, conhecimento e outros referenciais de produção de saberes. Ampliação dos modos de ver/perceber os processos geo-históricos-educacionais e suas consequentes implicações nas reflexões e possíveis transformações dos pensares e fazeres curriculares. Políticas e gestão do currículo	Jamile Borges	08
PPGEDU 005 - EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	Segunda-feira 13:55 – 17:35	Informações, contextualizações, reflexões, críticas sobre práticas pedagógicas, docência ampliada e ambientes educativos. Cotidiano educacional. Organização do trabalho pedagógico. Tradição e inovação educacionais e ressonâncias na prática pedagógica. Concepções de formação. Formação e práticas pedagógicas.	Fábio Vieira	08
PPGEDU 006 - INTERFACES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Quinta-feira 13:55 – 17:35	A Educação Básica brasileira e suas características; Problemáticas contemporâneas da Educação; Temáticas emergentes nos cenários educativos; Educação em contextos transnacionais; Multiplicidades e singularidades dos processos educativos. O foco do componente será em alfabetização. Haverá indicação de referências bibliográficas em espanhol.	Giovana Zen	08



Av. Reitor Miguel Calmon - Vale do Canela - 40110-100 - Salvador - Bahia - Brasil Tel: (071) 3283-7264 Fax: (071) 3283-7262

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CURRÍCULO, LINGUAGENS E INOVAÇÕES PEDAGÓGICAS, CURSO DE MESTRADO  
PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PARA INGRESSO EM 2022.1**

**EDITAL Nº. 01, de 21/06/2022**

**ANEXO II**

**Orientações para elaboração da Carta Proposta**

**1. A Carta Proposta deve conter:**

- a) Cabeçalho com dados de identificação do(a) candidato(a), link do currículo Lattes, indicação da disciplina optativa que deseja cursar e o(s) nome(s) do(as) docente(s) responsável(eis);
- b) Texto resumido, em formato livre, mas necessariamente com os seguintes itens:
  - Apresentação da trajetória acadêmica/profissional até o momento, a partir do curso de graduação;
  - Argumentação de como o componente curricular escolhido poderá contribuir para o crescimento pessoal e para a qualificação profissional do(a) candidato(a);
  - Apresentação de como a disciplina escolhida pode contribuir para a elaboração de um possível projeto de pesquisa-intervenção.

**2. A Carta Proposta deve ser apresentada com a seguinte formatação:**

- a) Máximo de 2 laudas;
- b) Padrão ABNT (fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5 e margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm).
- c) Referências (quando aplicável)